Ofício PHCS N.º 372/2024.

Ouro Fino, 21 de novembro de 2024.

Ilustríssimos Senhores

Deputado Tadeu Martins Leite (MDB)
Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais

C/C

Deputado Rodrigo Aparecido Lopes (União Brasil)
Autor da PL 1947/2024

Assunto: Projeto de Lei nº 1947/2024.

Caríssimos, saudando-os cordialmente, venho através desta, parabenizar o nobre Deputado Estadual Rodrigo Aparecido Lopes (União Brasil), pela significativa propositura apresentada, a qual busca dar relevância cultural a Festa do Vinho de Andradas, através de diploma estadual.

Fato é que, a referida Festa do Vinho de Andradas, já possui 70 anos desde sua primeira edição, fato que mostra a sua importância para a municipalidade de Andradas, como também para toda a região, visto que muitos ourofinenses a prestigiam anualmente.

Hoje sem dúvidas nenhuma, uma das maiores festas temáticas do Estado de Minas Gerais, que a cada ano consegue atrair turistas mineiros, paulistas, etc..; tendo em seu escopo principal a divulgação dos excelentes vinhos de Andradas e a vinda de grande número de turistas a maravilhosa Andradas e a excelente Festa do Vinho.

Fica aqui externada minha satisfação em me manifestar a favor da PL nº 1947/24, que busca de modo ímpar agregar valor, através de um diploma oficial do Estado de Minas Gerais a uma das grandes festas de nosso Estado, e nesse caso em específico a Festa do Vinho de Andradas.

Parabéns Andradas e parabéns aos organizadores dessa magnífica Festa.

Sem mais para o momento, me despeço desejando sucesso a ambos parlamentares.

Respeitosamente,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO